



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 403/21

Requisita informações sobre possível inclusão dos agentes sanitários como beneficiários da Lei 6843, de 2020, que institui prêmio de incentivo à produtividade aos fiscais em geral.

Senhor Prefeito:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe informações sobre possível inclusão dos agentes sanitários como beneficiários da Lei 6843, de 2020, que institui prêmio de incentivo à produtividade aos fiscais em geral, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Considerando que o ofício SMS/DB 79/2021, que respondeu aos questionamento do Requerimento de nossa autoria de número 358/2021, afirma no item 2 das respostas, que todos os servidores citados na tabela anterior (Anexo 1), atuam como FISCAIS SANITÁRIOS, indagamos: por qual razão estes servidores não foram enquadrados como também beneficiados pela Lei nº 6843, de 2020, que “Institui o prêmio de incentivo à produtividade aos fiscais em geral, integrantes do quadro de servidores do município de Birigüi e dá outras providências”, uma vez exercem efetivamente a função de fiscais sanitários do município de Birigüi?

2 – Em razão do que citamos no item anterior, qual a possibilidade de inclui-los, já que são fiscais sanitários, nos benefícios da lei acima referida, ou seja, o prêmio de incentivo de que trata a lei pela Lei nº 6843, de 2020. Em caso positivo a este questionamento, qual a previsão de data para incluir estes profissionais dentre os beneficiados?

3 – Em caso de resposta negativa, qual a justificativa para não inclui-los no benefício da referida Lei?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de julho de 2.021.


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2186/2021
Data: 06/07/2021 - Horário: 14:22
Legislativo - REQ 403/2021